



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0322/GR, de 26 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Docentes deste Instituto, lotado no Câmpus Boa Vista, abaixo relacionado:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	8	Aprovado

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2015

JACI LIMA DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria
Reitor em exercício
Portaria nº 0297/GR/2015